



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA-SP.

Processo nº 0095800-43.2008.5.15.0063

Exequente: Izaias Benvindo da Silva e outros

Executados: Werica Silva Zeferino-ME e outros

TERMO DE PENHORA

Aos nove(09) dias do mês de junho do ano de 2022, em cumprimento ao mandado ide108eba, procedo à **PENHORA POR TERMO** do imóvel assim descrito na **matrícula 71.976 do 5º** Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo:

71.976 01 São Paulo, 21 de outubro de 1999

IMÓVEL: O CONJUNTO COMERCIAL nº 101, localizado no 109 andar do "EDIFÍCIO ANGÉLICA TRADE CENTER", situado na avenida Angélica nº 2.460, 2.466 e 2.488, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, possuindo a área privativa real de 53,78m²., a área de garagem real de 47,23m²., correspondente ao direito de uso de 02 vagas indeterminadas, área comum real de 31,28m²., perfazendo a área total real de 132,29m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,9945% no terreno.

Certifico que deixei de proceder à avaliação, tendo em vista o imóvel não se encontrar localizado na jurisdição desta Vara. Nada mais.

Maria Cecilia Alves Mindieriene
Oficial de Justiça Avaliadora

(Pág. 1/1)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por MARIA CECILIA ALVES MINDIERIENE em: 09/06/2022 12:34.

